



LEI Nº 6.791 , DE 18 DE ABRIL

DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Fazenda Carolina, com sede e foro no Município de São José do Divino – PI e dá outras providências.

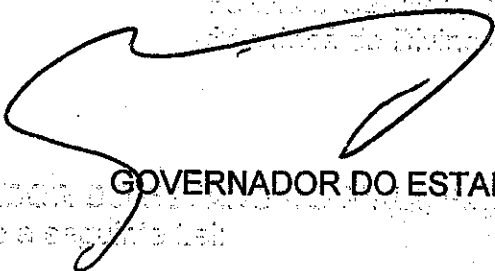
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Fazenda Carolina, com sede e foro no Município de São José do Divino – PI, inscrita no CNPJ 11.780.645/0001-00.

Art. 2º A entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO